



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3313-21/2024, DE 28 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da secretaria da saúde

(370)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$300.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2093 - Atenção a pessoa com deficiência

(345)339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$2.000,00

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

1086 - Manter as atividades do conselho tutelar

(572)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$3.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2089 - Promover reformas, aumentos e melhorias no prédio

(402)449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$2.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da secretaria da saúde

(616)339030000000000600 - Material de consumo.....R\$100.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - Manter o projeto de estratégia de saúde da família

(336)319016000000000600 - Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$100.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2080 - Manter o programa de saúde bucal

(414)339030000000000600 - Material de consumo.....R\$30.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITOS

1026 - Adquirir veículos e maquinas

(512)449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$70.000,00

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

1086 - Manter as atividades do conselho tutelar

(569)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda